



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00731 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
467F437D47D4439B7690CB8681300BEF

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 16/2017 - Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências.
- SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
- PORTARIA SMEELJ Nº 018/2017  
PORTARIA SMEELJ Nº 019/2017
- Decreto Financeiro n.º 019 - Alteração de QDD PMU  
Decreto Financeiro n.º 020 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação - PMU.  
Decreto Financeiro n.º 022 - Abre Crédito Suplementar por Anulação - CMU.
- DECRETO Nº 723/2017 - Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 16/2017**

“Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e considerando:

– A necessidade de regularizar, com mais tempo e tranquilidade, o expediente interno e assegurar a eficiência da Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O horário padrão de funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Uauá, será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezesete horas), em expediente interno e externo.

§ 1.º As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

§ 2.º O atendimento ao público no Gabinete do Prefeito, ocorrerá apenas no turno matutino das segundas-feiras, com prioridade aos cidadãos residentes na zona rural, em virtude da feira livre no município; nas terças-feiras, atendimento aos munícipes da zona urbana; e nas quintas-feiras, atendimento institucional a sindicatos, empresas, associações e demais entidades. Os demais dias da semana, quartas-feiras e sextas-feiras, serão destinados apenas para expediente interno, com funcionamento no horário padrão estatuído do *caput* deste artigo.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de outubro de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

**P.A. nº 0280/17. Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da cobertura da Quadra Escolar no Povoado de São Paulo, Município de Uauá, conforme Termo de Compromisso PAC 2 nº 07342/2013. **Data e Horário:** 13/11/2017, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Informações:** No endereço supramencionado, pelo Tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo *e-mail* [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 25/10/2017. Max Denys Alves da Silva – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ Nº 018/2017

“Encerra o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017, a que se refere a Portaria SMEELJ nº 011/2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pela Portaria SMEELJ nº 011/2017, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Acolhe, na íntegra, o relatório circunstanciado lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 011/2017 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude da seguinte maneira, para cada servidor envolvido:

- I – SANA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1862: **excluir GEAP de 35%**, sendo 15% referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial e 20% por inexistência de documentação comprobatória;
- II – MARLENE DE SOUZA NEVES, matrícula nº 1692: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial;
- III - MARCIA CARDOSO CORREIA, matrícula nº 1167: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial;
- IV – JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 2534: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial.

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

# Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000

Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Art. 2.º** Fica encerrado o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017, devendo ser notificados pessoalmente da presente decisão todos os servidores acima listados, bem como o Prefeito Municipal, a Procuradoria Jurídica do Município e a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

**Art. 3.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,  
em 25 de outubro de 2017.

**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**

*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*



---

"EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO"

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
71CE97E8E9A0858F79D8F1DE20F67300

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ Nº 019/2017

“Encerra o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017, a que se refere a Portaria SMEELJ nº 014/2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pela Portaria SMEELJ nº 014/2017, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Acolhe, na íntegra, o relatório circunstanciado lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 014/2017 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude da seguinte maneira:

I – ALDENEIDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2471: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial.

**Art. 2.º** Fica encerrado o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017, devendo ser notificada pessoalmente da presente decisão a servidora, bem como o Prefeito Municipal, a Procuradoria Jurídica do Município e a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Art. 3.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,  
em 25 de outubro de 2017.

**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**

*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*



---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”



# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**DECRETO Nº 019/17 de Setembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 565, de 26 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Setembro de 2017.

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**Decreto N.º 000019/17**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	COORDENADORIA ENGENHARIA ARQUITETURA PROJETOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
03.03	COORDENADORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.122.043.2.997	- MANUTENCAO DA COORD. ESPECIAL MEIOAMBIENTE E PROJETOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	14	00.01.0000.00	0,00	100,00
		3.3.90	39	00.01.0042.320	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS				<b>705,75</b>	<b>705,75</b>
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS				<b>705,75</b>	<b>705,75</b>
15.122.009.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SER'				<b>705,75</b>	<b>705,75</b>
		3.3.90	14	00.01.0000.00	0,00	505,75
		3.3.90	30	00.01.0042.320	0,00	200,00
		3.3.90	39	00.01.0042.320	200,00	0,00
		3.3.90	92	00.01.0000.00	505,75	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>705,75</b>	<b>705,75</b>
10.00	SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA				<b>580,00</b>	<b>580,00</b>
10.10	SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA				<b>580,00</b>	<b>580,00</b>
17.511.026.2.043	- LIMPEZA DE BARRAGENS E AGUADAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	00.01.0024.248	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
20.122.011.2.051	- MANUTENÇÃO DA SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESE				<b>480,00</b>	<b>480,00</b>
		3.3.90	14	00.01.0000.00	480,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	480,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>480,00</b>	<b>480,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>1.505,75</b>	<b>1.505,75</b>
11.11	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>1.505,75</b>	<b>1.505,75</b>
12.122.007.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>1.005,75</b>	<b>1.005,75</b>
		3.3.90	14	00.01.0001.25	500,00	0,00
		3.3.90	30	00.01.0001.25	0,00	1.005,75
		3.3.90	92	00.01.0001.25	505,75	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.005,75</b>	<b>1.005,75</b>
27.812.017.2.070	- MANUTENÇÃO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE				<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
		3.3.90	14	00.01.0000.00	0,00	500,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>24.429,10</b>	<b>24.429,10</b>
12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>24.429,10</b>	<b>24.429,10</b>
10.301.006.1.003	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	00.01.0014.100	0,00	100,00
		4.4.90	51	00.01.0023.600	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10.122.006.2.013	- MANUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE				<b>9.829,10</b>	<b>9.829,10</b>
		3.3.90	14	00.01.0002.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	30	00.01.0002.15	6.970,20	0,00
		3.3.90	39	00.01.0002.15	0,00	9.729,10

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**Decreto N.º 000019/17**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			<b>24.429,10</b>	<b>24.429,10</b>	
12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			<b>24.429,10</b>	<b>24.429,10</b>	
10.122.006.2.013	- MANUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE			<b>9.829,10</b>	<b>9.829,10</b>	
	3.3.90	91	00.01.0002.15	1.758,90	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.729,10</b>	<b>9.729,10</b>	
	4.4.90	52	00.01.0014.100	100,00	0,00	
	4.4.90	52	00.01.0002.15	0,00	100,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
10.302.006.2.014	- MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL			<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	
	3.3.90	30	00.01.0002.15	0,00	14.400,00	
	3.3.90	36	00.01.0002.15	14.400,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	
10.125.006.2.064	- MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
	3.3.90	30	00.01.0002.15	0,00	100,00	
	3.3.90	39	00.01.0002.15	100,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			<b>37.407,02</b>	<b>37.407,02</b>	
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			<b>37.407,02</b>	<b>37.407,02</b>	
08.244.008.1.218	- ESTRUTURACAO SERV. PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
	4.4.90	51	00.01.0029.400	0,00	100,00	
	4.4.90	51	00.01.0024.244	100,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
08.244.008.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A			<b>1.923,02</b>	<b>1.923,02</b>	
	3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	1.923,02	
	3.3.90	39	00.01.0000.00	1.923,02	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.923,02</b>	<b>1.923,02</b>	
08.244.008.2.085	- MANUTENCAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>35.384,00</b>	<b>35.384,00</b>	
	3.1.90	04	00.01.0029.400	33.048,00	0,00	
	3.1.90	11	00.01.0029.400	0,00	33.048,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>33.048,00</b>	<b>33.048,00</b>	
	3.3.90	32	00.01.0029.400	0,00	2.336,00	

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**Decreto N.º 000019/17**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>37.407,02</b>	<b>37.407,02</b>
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>37.407,02</b>	<b>37.407,02</b>
08.244.008.2.085	- MANUTENCAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>35.384,00</b>	<b>35.384,00</b>
		3.3.90	39	00.01.0029.400	2.336,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.336,00</b>	<b>2.336,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>64.727,62</b>	<b>64.727,62</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**DECRETO Nº 020/17 de Setembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000573/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	275,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Material de Consumo	8.159,84
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.620,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.434,60

**Total da Unidade: 18.489,44**

**03 - COORDENADORIA ENGENHARIA ARQUITETURA PROJETOS**

**03.03 - COORDENADORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS**

(321) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.997-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
---	--------

**Total da Unidade: 100,00**

**05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA**

**05.05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA**

(73) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	180,00
--	--------

**Total da Unidade: 180,00**

**07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**07.07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(50) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	38.096,14
(50) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.711,45
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.809,18

**Total da Unidade: 58.616,77**

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.160-00.1.0000 - Material de Consumo	17.839,79
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - Material de Consumo	4.892,66
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	440.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

**Total da Unidade: 463.032,45**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.902,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.911,66

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	35.623,02
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Material de Consumo	60.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81,53

**Total da Unidade: 147.518,21**

**10 - SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA**

**10.10 - SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA**

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00
(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	22.319,50
(172) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	32,50
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Material de Consumo	10.993,40

**Total da Unidade: 33.545,40**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(15) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.024-00.1.0015 - Subvenções Sociais	6.980,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.700,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.496,55
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.968,51
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.462,27
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.752,33
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.393,24
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Material de Consumo	3.199,75
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Material de Consumo	25.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.300,00

**Total da Unidade: 299.252,65**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0014 - Obras e Instalações	100,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0014 - Material de Consumo	1.260,90
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0014 - Material de Consumo	2.285,73
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.890,11
(18) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.765,31
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	550,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.815,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Material de Consumo	14.464,08
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Material de Consumo	28.686,40
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	34.841,54
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.377,45
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.107,09
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Material de Consumo	20.995,90
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Material de Consumo	8.723,03
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Material de Consumo	21.100,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Material de Consumo	12.944,52
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.769,88
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	209.000,00
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Material de Consumo	22.852,28
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Material de Consumo	10.300,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Material de Consumo	1.529,52
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0002 - Material de Consumo	100,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo	10.315,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.484,35
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.178,16
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	244.379,96
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00

**Total da Unidade: 929.476,21**

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.218-00.1.0029 - Obras e Instalações	100,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-00.1.0029 - Material de Consumo	16.292,47
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-00.1.0029 - Material de Consumo	10.120,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	37.844,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.664,00
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.896,13

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UUAU**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.651,74
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.218-00.1.0024 - Obras e Instalações	71.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.218-00.1.0024 - Obras e Instalações	69.819,72

**Total da Unidade: 259.388,06**

**14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**

(213) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
(213) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(213) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.487,00

**Total da Unidade: 5.587,00**

**Total Suplementação: 2.215.186,19**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.968,51
---	-----------

**Total da Unidade: 45.968,51**

**03 - COORDENADORIA ENGENHARIA ARQUITETURA PROJETOS**

**03.03 - COORDENADORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS**

(321) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.997-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	177,17
(321) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.997-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	89,33
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.997-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

**Total da Unidade: 366,50**

**04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	180,00
--	--------



# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	32,50
(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	97,83

**Total da Unidade: 410,33**

**05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA**

**05.05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA**

(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.159,84
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.590,16
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800,00
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650,00
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650,00
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00

**Total da Unidade: 12.150,00**

**07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**07.07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(50) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	57.103,49
(51) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMA	3.045,25
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.877,58
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.809,18
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.620,00
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.636,55
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.434,60
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,30
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00

**Total da Unidade: 246.726,95**

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

(201) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	320,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278,04
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.096,14
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.808,78
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.319,50

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENCAO À VIOLENCIA**

(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.122-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	81,53
(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.122-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	918,47
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.343,45

**Total da Unidade: 95.765,91**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PUBLICOS**

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	9.182,88
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.136,96
(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	59,25
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	2.902,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	3.208,96
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	25.166,06
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	4.892,66
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	64.610,34
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	6.622,12
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo	42.575,00

**Total da Unidade: 199.356,23**

**10 - SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA**

**10.10 - SEC AGRICULTURA, REC HIDRIC, PESCA E DESENV AGRA**

(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.400,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.336,66
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.663,34
(172) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	120,36
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.020,00
(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0024 - Material de Consumo	100,00

**Total da Unidade: 136.740,36**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	3.199,75
---	----------

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0001 - Material de Consumo	15.000,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0015 - Material de Consumo	6.980,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-00.1.0001 - Material de Consumo	10.300,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-00.1.0001 - Material de Consumo	3.037,13
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Material de Consumo	11.393,24
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Material de Consumo	14.715,20
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Material de Consumo	419,05
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0004 - Material de Consumo	2.462,27
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.077,50
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.191-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.191-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.200,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo	23.500,00

**Total da Unidade: 253.284,14**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.815,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.080,20
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338,90
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	550,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	476,16
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	8.722,33
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	19.765,31
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	7.383,88
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.161,91
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	28.686,40
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	26.119,21
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	1.184,94
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	1.377,45
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	35.322,44
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	2.285,73

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	12.944,52
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.804,11
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.195,89
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.995,90
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	1.529,52
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.300,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Material de Consumo	12.890,11
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Material de Consumo	0,24
(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.825,40
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.000,00
(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Obras e Instalações	1.564,72
(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Obras e Instalações	3.026,88
(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	96.748,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.440,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.573,75
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.654,60
(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.150-00.1.0014 - Material de Consumo	1.924,43
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.150-00.1.0014 - Material de Consumo	8.075,57
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0014 - Material de Consumo	13.024,43
(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.335,76
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	4.144,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(123) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	18.307,71
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.315,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0014 - Material de Consumo	1.870,45
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.927,37
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0014 - Material de Consumo	1.260,90
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0023 - Obras e Instalações	100,00

**Total da Unidade: 822.369,12**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.194,95
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.165,00
(30) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-00.1.0024 - Subvenções Sociais	16.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - Material de Consumo	6.468,98
(36) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.540,86
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.632,38
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-00.1.0024 - Material de Consumo	30.000,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-00.1.0029 - Material de Consumo	2.988,64
(58) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.085-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.500,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.874,00
(71) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(75) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.054-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.120,00
(78) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.054-00.1.0024 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Material de Consumo	605,26
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.600,75
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0029 - Material de Consumo	4.856,33
(104) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.168-00.1.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.168-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(109) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.169-00.1.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	751,61
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.169-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95,92
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.651,74
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.341,34
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0024 - Material de Consumo	10.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0029 - Material de Consumo	17.987,67
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.218-00.1.0024 - Obras e Instalações	100,00

**Total da Unidade: 296.675,43**

**14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.819,72
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UUAU**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**  
**14.14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**  
 (220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

52,99

**Total da Unidade: 105.372,71**

**Total Anulação: 2.215.186,19**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2017.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	684.617,14	998.192,74
Fonte: 0.1.01	289.810,38	143.141,87
Fonte: 0.1.02	290.741,33	183.534,24
Fonte: 0.1.04	2.462,27	2.462,27
Fonte: 0.1.14	638.734,88	638.734,88
Fonte: 0.1.15	6.980,00	6.980,00
Fonte: 0.1.23	0,00	100,00
Fonte: 0.1.24	140.819,72	141.019,72
Fonte: 0.1.29	101.020,47	100.920,47
Fonte: 0.1.42	60.000,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>2.215.186,19</b>	<b>2.215.186,19</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UUAU**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**DECRETO Nº 022/17 de Setembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000573/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>44.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>44.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

**Total da Unidade: 44.000,00**

**Total Anulação: 44.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Setembro de 2017.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	44.000,00	44.000,00
<b>Total:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 723/2017

“Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos(as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembleia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores do transporte escolar.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

**Parágrafo único.** As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

**Art. 2º.** No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

**Art.3º.** No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de outubro de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938– E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97